



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Agosto de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 763 - Pág. 01 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 475 -A/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé e fundamentada no Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de JULHO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 -7**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **RESOLVE**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 -7**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **04 de JULHO de 2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de JULHO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administrativo e Finanças**

PORTARIA Nº 606/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de AGOSTO de 2024**, no qual a servidora **CONTRATADA MARIA GERLANIA PEREIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **RESOLVE**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA MARIA GERLANIA PEREIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **16/07/2024 a 12/11/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de AGOSTO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 607/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II -I, da Lei Complementar Nº 64/90, de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de AGOSTO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HELDER ABREU ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO**, admitido (a) em **21/10/2016**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **05 de AGOSTO de 2024**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HELDER ABREU ROCHA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **05 de AGOSTO de 2024**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de AGOSTO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 608/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de AGOSTO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **RESOLVE**, reconhecer o direito de **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **02/08/2024 a 09/08/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de AGOSTO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240130001 - PREGÃO Nº 063-2023-PE-SRP - Objeto: AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, KITS DE ARTEFATOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO A SEREM DOADOS EM FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXÍLIO FUNERAL) ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS PELOS CRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a transferência de quantitativo (em sua totalidade), dos itens do referido contrato. Transferência de quantitativo - **origem: 1102.08.244.0137.2.061 - Benefício Eventuais; destino: 1101.08.122.0052.2.047 - Recurso Próprio. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de julho de 2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220117003 - PREGÃO Nº 014-2021-PE-SRP - Objeto: SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O presente instrumento tem por objeto proceder a transferência de quantitativo (em sua totalidade), dos itens do referido contrato, cuja vigência encontra-se estendida através do terceiro termo de aditivo. Transferência de quantitativo - **origem: 1102.08.244.0137.2.061 - Benefício Eventuais; destino: 1101.08.122.0052.2.047 - Recurso Próprio. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 01 de julho de 2024.**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 104/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **BRUNA VIEIRA ROCHA - CARGO : **TECNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº **1319/2024**, CELEBRADO EM **01/04/2024**, FIM DOU -SE NA DATA DE **01/07/2024**, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (A PEDIDO D O SERVIDOR)**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 351/2024 A Prefeita Municipal de Canindé-CE, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR A NOVA COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, conforme abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Augustinha Saraiva de Mesquita

Suplente: Sandy Silva Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vileni Martins Félix

Suplente: Clara Vanile Roseira Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: João Paulo Teixeira Paulino

Suplente: Francisca Roberta Félix Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Antônia Daline Sampaio Uchoa

Suplente: Roberta Pinto Santiago

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Sueline Almeida Barroso

Suplente: Antônia Wagneriana Castro Lima Oliveira

FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Iara Regina Alves Laurindo

Suplente: Antônia Thamiris Bandeira de Brito

Art.2º - Designar os servidores acima mencionados para constituírem a Comissão Intersetorial Municipal de Atendimento Socioeducativo com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento estabelecidos no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º - A comissão constitui-se de direcionamento para a rede de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE AGOSTO DE 2024

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 352/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 38/2024 de 01 de Agosto de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **ANTONIO IDALMIR SAMPAIO BARRETO**, inscrito no CPF nº 219.574.443-04, admitido no serviço público municipal em 17/09/2001, na matrícula funcional nº 2100, no cargo de Professor de Educação Básica-1-11, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE AGOSTO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 353/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 39/2024 de 01 de Agosto de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA**, inscrito no CPF nº 260.962.423-91, admitido no serviço público municipal em 04/04/2011, na matrícula funcional nº 8500, no cargo de Professor de Educação Básica-2-04, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE AGOSTO DE 2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



PORTARIA Nº 354/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 40/2024 de 01 de Agosto de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE**: I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **HILDEANE RABELO DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 473.165.783-00, admitida no serviço público municipal em 23/03/1998, na matrícula funcional nº 1445, no cargo de Professora Educação Básica 2-7, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE AGOSTO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº70/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão Nº41/2024**, de 06/08/2024 de interesse de **MARIA IRTA CAVALCANTE CRUZ, CPF: 543.410.863-91**, na condição de dependente do ex-segurado, **DEUSIMAR JUSTA DE ASSIS**, CPF:202.113.093-20, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 257, era ocupante do cargo de **VIGIA**, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Municipal, falecido em **06/04/2024**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a, **MARIA IRTA CAVALCANTE CRUZ, CPF: 543.410.863-91**, a partir de **AGOSTO** de 2024, com proventos no valor de **R\$ 1.016,64 (Hum mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**

PENSÃO

Vencimento base	R\$ 1.412,00
ATS 20%	R\$ 282,40
Total dos vencimentos	R\$ 1.694,40
Cota Familiar 50%	R\$ 847,20
Cota Dependente 10%	R\$ 169,44
Total Cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2.527/2021)	R\$ 1.016,64
Total do Benefício	R\$ 1.016,64

PROVISORIA 80% **R\$ 813,31** Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 41/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE**: **Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, com fundamento no art. 41, inciso I, c/c Art.67 da Lei Municipal nº 2527/2021, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 (Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Canindé, c/c a Lei 1.918/2006, de 27/01/2006 – que criou o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislações pertinentes. Para, **MARIA IRTA CAVALCANTE CRUZ, CPF: 543.410.863-91**, na condição de dependente do ex -segurado, **DEUSIMAR JUSTA DE ASSIS**, CPF: 202.113.093-20, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 257, era ocupante do cargo de **VIGIA**, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria de Infra Estrutura do Município de Canindé, falecido em **06/04/2024**. Conceder a pensão a partir de 06/04/2024, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.016,64 (Hum mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**

Especificado da seguinte forma:

Vencimento base	R\$ 1.412,00
ATS 20%	R\$ 282,40
Total dos vencimentos	R\$ 1.694,40
Cota Familiar 50%	R\$ 847,20
Cota Dependente 10%	R\$ 169,44
Total Cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2.527/2021)	R\$ 1.016,64
Total do Benefício	R\$ 1.016,64

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de agosto de 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - **Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha** - **Presidente – IPMC**

PORTARIA Nº 71/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 71/2024** de 06.08.2024 de interesse de **ANTONIA ARUJO SANTOS, CPF: 707.583.013 -91**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé -CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a) **ANTONIA ARAUJO SANTOS, CPF: 707.583.013 -91**, a partir de 06.08.2024. **Aposentadoria Voluntária - Proventos pela média**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimento base	R\$ 1.412,00
ATS 29%	R\$ 409,48
Total:	R\$ 1.821,48
60% Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 699,69
Valor da média	R\$ 932,93
Complementação salário mínimo §2º do art. 201 da C/88	R\$ 479,07
Total:	R\$ 1.412,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, 06 de agosto 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.



GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 42/2024 06 DE AGOSTO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **ANTONIA ARAUJO SANTOS**, brasileira, casada, filha de Francisco Rodrigues de Araújo e Maria Pinto de Lima, nascida em 17/08/1964, cadastrada no PASEP sob nº **1.705.546.949-8**, CPF nº **707.583.013-91**, admitida no serviço Público Municipal, em 14/03/1994 inscrita com a matrícula nº **686**, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horaria **40** horas lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 4º da EC 103/19, Lei Municipal 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, art. 50, parágrafo 6º, inciso II, da Lei nº 2527/2021, que Reestruturou a Regime Próprio de Previdência Municipal e demais que regem a matéria. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária - Proventos pela média**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)**.

Especificado da seguinte forma :

Proporcional

Vencimentos	R\$ 1.412,00
ATS 29 %	R\$ 409,48
Total:	R\$ 1.821,48
60% Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 699,69
Valor da média	R\$ 932,93
Complementação salário mínimo §2º do art. 201 da CF/88	R\$ 479,07
Total:	R\$ 1.412,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de agosto de 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente - IPMC**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 202305120309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023051203 -PERP CONTRATANTE.....: CONS PUB DE SAUDE DA MICRORREGIAO CANINDÉ CONTRATADA(O).....: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLOGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 60.399,98 (sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 60.399,98 VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2024. Jhonatas Miranda do Nascimento - PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202405210101 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024052101 -PERP CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA -CEO-R, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 6.133,00 (seis mil, cento e trinta e três reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 6.133,00 VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024. Jhonatas Miranda do Nascimento - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202405210102 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024052101 -PERP CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA -CEO-R, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 53.047,79 (cinquenta e três mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 53.047,79 VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024. Jhonatas Miranda do Nascimento - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202405210104 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024052101 -PERP CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA -CEO-R, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 1.008,00 (um mil, oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 1.008,00 VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024. Jhonatas Miranda do Nascimento - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202405210107 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024052101 -PERP CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA -CEO-R, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE



CANINDÉ-CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 301,56 (trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 301,56 VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024. **Jhonatas Miranda do Nascimento** - Agente de Contrataçã - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202405210105 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024052101 -PERP CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA -CEO-R, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 28.867,20 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação eco nômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 28.867,20 VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024. **Jhonatas Miranda do Nascimento** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202405210103 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024052101 -PERP CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA -CEO-R, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 1.498,32 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação eco nômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 1.498,32 VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2024. **Jhonatas Miranda do Nascimento** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202405210106 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2024052101 -PERP CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICO HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA -CEO-R, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 1.963,55 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 1.963,55 VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2024. **Jhonatas Miranda do Nascimento** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202407220101 ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 20240 72201 -INEX CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: MEDICAL SAÚDE LTDA OBJETO.....: SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS (OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA E DERMATOLOGIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES CREDENCIAMENTO DE Nº 2024060701 -CRED VALOR TOTAL.....: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025. DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024. **JHONATAS MIRANDA DO NASCIMENTO** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202407220101 ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 20240 72201 -INEX CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: MEDICAL SAÚDE LTDA OBJETO.....: SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS (OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA E DERMATOLOGIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES CREDENCIAMENTO DE Nº 20240607 01-CRED VALOR TOTAL.....: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025. DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2024. **JHONATAS MIRANDA DO NASCIMENTO** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240701002-ADM CREDENCIAMENTO Nº 2024071802-CRED

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, referente ao Credenciamento Nº 2024071802-CRED, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais. Torna público que, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo de Credenciamento Nº 2024071802-CRED, ao seguinte proponente em seus respectivos itens:



Licitante: BOAVENTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.631.818/0001-30, com valor Global: R\$ 237.118,91 (duzentos e trinta e sete mil, centos e dezoito reais e noventa e um centavos) conforme itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CONSULTA - OFTALMOLOGISTA COM TONOMETRIA E FUNDOSCOPIA	240,00	SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
	<i>Especificação : CONSULTA - OFTALMOLOGISTA COM TONOMETRIA E FUNDOSCOPIA GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30089- CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA FONTE: CATSER SIGTAP: 03.01.01.007-2</i>				
2	EXAME DE BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	240,00	SERVIÇO	R\$ 24,24	R\$ 5.817,60
	<i>Especificação: BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)- CONSISTE EM EXAME PARA MENSURAÇÃO DO DIÂMETRO ÂNTERO-POSTERIOR DO GLOBO OCULAR COM OU SEM CÁLCULO DO VALOR DIÓPTRICO DE LENTE INTRA-OCULAR (INCLUI MULTIPLOS CÁLCULOS POR OLHO - FÓRMULAS E CONSTANTES DE MATERIAIS). GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30034- BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) 2X FONTE: CATSER SIGTAP: 02.11.06.001-1</i>				
3	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	240,00	SERVIÇO	R\$ 14,81	R\$ 3.554,40
	<i>Especificação : PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)- CONSISTE EM PROCEDIMENTO NÃO INVASIVO ONDE, POR MEIO DE ULTRASSOM É REALIZADA A MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CÔRNEA. O CÓDIGO CORRESPONDE A UM OLHO, OU SEJA, MONOCULAR. GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30037-PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA FONTE: CATSER SIGTAP: 02.05.02.002-0</i>				
4	EXAME DE MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA	240,00	SERVIÇO	R\$ 24,24	R\$ 5.817,60
	<i>Especificação : MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA - CONSISTE DA AVALIAÇÃO DAS CÉLULAS ENDOTELIAIS CORNEANAS (INCLUI REGISTRO GRÁFICO MORFOLÓGICO CELULAR) GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30035- MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA FONTE: CATSER SIGTAP: 02.11.06.014-3</i>				
5	EXAME DE TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	240,00	SERVIÇO	R\$ 24,24	R\$ 5.817,60
	<i>Especificação : TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA DESCRIÇÃO AVALIAÇÃO DA TOPOGRAFIA CORNEANA COM GRÁFICOS (BINOCULAR). GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30035-MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA FONTE: CATSER SIGTAP: 02.11.06.026-7</i>				
6	PROCEDIMENTO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INFRA-OCULAR	240,00	SERVIÇO	R\$ 771,60	R\$ 185.184,00
	<i>Especificação : FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INFRA-OCULAR. CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA O TRATAMENTO DE CATARATA (SENIL, TRAUMÁTICA, CONGÊNITA, COMPLICADA E OUTRAS) COM USO DE FACOEMULSIFICADOR COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICA OU DE SILICONE. LENTE</i>				



	<i>INCLUSA NO PROCEDIMENTO. GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30044-FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (CATARATA). FONTE: CATSER SIGTAP: 04.05.05.037-2</i>				
7	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	5,00	SERVIÇO	R\$ 1.112,83	R\$ 5.564,15
	<i>Especificação : IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INFRA-OCULAR - LIO. CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA PARA IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR PARA O TRATAMENTO DE AFACIA. INDICADO PARA IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR COMO UM SEGUNDO TEMPO DA FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LIO. LENTE JÁ INCLUSA NO VALOR. GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30060- IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO FONTE: CATSER SIGTAP: 04.05.05.015-1</i>				
8	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	60,00	SERVIÇO	R\$ 209,55	R\$ 12.573,00
	<i>Especificação : TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO. CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA TRATAMENTO DE PTERÍGIO (QUALQUER TÉCNICA). GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30046- TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO FONTE: CATSER SIGTAP: 04.05.05.036-4</i>				
9	VITRECTOMIA ANTERIOR	12,00	SERVIÇO	R\$ 381,08	R\$ 4.572,96
	<i>Especificação : VITRECTOMIA ANTERIOR-CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA PARA REMOÇÃO DE VÍTREO EM CÂMARA ANTERIOR (PÓS TRAUMÁTICO OU COMO COMPLICAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA POR ROTURA DE CÁPSULA POSTERIOR). PODE SER ASSOCIADO A FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO, FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LIO E FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO. GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30046- TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO FONTE: CATSER SIGTAP: 04.05.03.013-4</i>				
10	MAPEAMENTO DE RETINA	240,00	SERVIÇO	R\$ 24,24	R\$ 5.817,60
	<i>Especificação : MAPEAMENTO DE RETINA-AVALIAÇÃO SOB MIDRÍASE DA RETINA (PÓLO POSTERIOR E PERIFERIA), NERVO ÓPTICO E CORÓIDE. INCLUIR DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICO MANUAL OU COMPUTADORIZADO, QUANDO COUBER. (MONOCULAR). GRUPO: 931-SERVIÇO DE SAÚDE HUMANA SERVIÇO: 30046- TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO FONTE: CATSER SIGTAP: 02.11.06.012-7</i>				
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO					R\$ 237.118,91

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Canindé-CE 06 de agosto de 2024

Rodrigo Barbosa de Menezes
Secretário Executivo



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202407011001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CANGATI NA LOCALIDADE DE PALMARES – DISTRITO DE TARGINOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; CONTRATADA: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI: SRS: LUIZ VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ/ FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE; VALOR GLOBAL: R\$ 690.215,91 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); ATIVIDADE 0401 - 26 782 0710 1.017 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSOS: 1706000000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240610002 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE–ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024-IX. LOCATÁRIO: SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CANINDÉ/CE. LOCADOR: ANTONIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 27.551,64 (VINTE SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 10/06/2024 À 10/06/2025, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, NA CIDADE DE CANINDÉ PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL PLAN., ADM. E FINANÇAS – 04.123.0054 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PLAN., ADM. E FINANÇAS– 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – 3.3.90.36.15- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS-. SIGNATÁRIOS: ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, LOCATÁRIO E DO OUTRO LADO: ANTONIO ROGÉRIO GOMES FERREIRA, LOCADOR. CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240613001, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2024 - CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CARNAUBA DOS BARROSOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE / REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO O SR. LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ / CONTRATADA: FELIPE HENRIQUE SILVA – ME/ REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE HENRIQUE SILVA; VALOR GLOBAL: de R\$ 171.376,70 (CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS / 1.017 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS. / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO 2024. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240613001, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2024 - CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO TATU NA LOCALIDADE DE OITICICA DO CURU NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE / REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO O SR. LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ / CONTRATADA: CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA / REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. FERNANDA MARA DA SILVA BENEVIDES AGUIAR; VALOR GLOBAL: R\$ 240.292,48 (DUZENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS / 1.017 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS. / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO 2024. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240627002 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS CONTRATADA(O).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 234.720,19 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.101220052.2.030 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 50.988,69, Exercício 2024 Atividade 0802.103020171.2.037 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 29.655,77, Exercício 2024 Atividade 0802.103010428.2.036 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 154.053,02 VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240627003 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP CONTRATANTE.....: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 41.590,55 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1102.082440137.2.060 Manutenção dos Serv. de Proteção Social Básica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 11.262,04, Exercício 2024 Atividade 1101.081220052.2.047 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.147,71, Exercício 2024 Atividade 1102.082440125.2.055 Manutenção do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.230,43, Exercício 2024 Atividade 1102.082430137.2.054 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 9.994,89, Exercício 2024 Atividade 1102.082440137.2.062 Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.955,48. VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240628001 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP CONTRATANTE.....: «PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE» CONTRATADA(O).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO



FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE **VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.419,64 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 1701.041220037.2.109 Manut. das Ativ. Da Procuradoria Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.419,64 **VIGÊNCIA**.....: 28 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA**.....: 28 de Junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240627001 **ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE**.....: SEC. MUNC. DE PLANJ. ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O)**.....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL**.....: R\$ 231.042,02 (duzentos e trinta e um mil, quarenta e dois reais e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento o, Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 231.042,02 **VIGÊNCIA**.....: 27 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de Junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240703001 **ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE**.....: FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO **CONTRATADA(O)**.....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.300,50 (um mil, trezentos reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 1301.278110806.2.101 Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.300,50 **VIGÊNCIA**.....: 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240703002 **ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE**.....: **CONTRATADA(O)**.....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL**.....: R\$ 6.195,63 (seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0501.201220052.2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.195,63 **VIGÊNCIA**.....: 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240704001 **ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O)**.....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.972,45 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0601.181220052.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.972,45 **VIGÊNCIA**.....: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240704002 **ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE**.....: SEC. MUN. DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO-SMSP **CONTRATADA(O)**.....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL**.....: R\$ 6.739,36 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0701.041220052.2.024 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.739,36 **VIGÊNCIA**.....: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240704003 **ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE DESEN. ECON. E TURISMO **CONTRATADA(O)**.....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL**.....: R\$ 12.189,95 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0901.041220363.2.043 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 12.189,95 **VIGÊNCIA**.....: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240704004 **ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 006-2024-PE-SRP **CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **CONTRATADA(O)**.....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA **OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL**.....: R\$ 1.559,60 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220052.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.559,60 **VIGÊNCIA**.....: 04 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240712001 **ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 020-2024-PE **CONTRATANTE**.....: SEC. MUN. DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO-SMSP **CONTRATADA(O)**.....: MITO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA **OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA OS



AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CANINDÉ, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RONDA PREVENTIVA ESCOLAR ? ROPE EM CANINDÉ, CONFORME CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 952354/2023 ? TRANSFEREGOV.BR Nº 012861/2023, PROCESSO Nº 08020.004353/2023-57 **VALOR TOTAL**.....: R\$ 609.900,00 (seiscentos e nove mil, novecentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0701.041220052.2.024 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 609.900,00 **VIGÊNCIA**.....: 12 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240724001 **ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2024-DL **CONTRATANTE**.....: SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS **CONTRATADA(O)**.....: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA **OBJETO**.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE VEÍCULOS SIM JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL**.....: R\$ 25.956,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 25.956,00 **VIGÊNCIA**.....: 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de Julho de 2024 **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023-TP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI FREI JOÃO PEDRO, LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. **VENCEDOR**: WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.998.158/0001-56, com o valor de R\$ 450.917,12(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS). **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023-TP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 2 DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. **VENCEDOR**: CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 49.671.963/0001-06, com o valor de R\$ 1.032.138,33 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**